



JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

## **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **Calção – Corretores de Seguros, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a atividade da empresa. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo, a qual apresenta uma opinião não modificada.

4 No âmbito das nossas funções verificamos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.



CALÇÃO, CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactamos, pela valiosa colaboração recebida.

Vale de Cambra, 30 de junho de 2020.

O Fiscal Único

**JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,  
representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.